

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



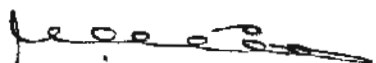
LEI Nº 1819, DE 16 DE JUNHO DE 1971

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,  
de acôrdio com o que decretou a Câma  
ra Municipal, em sessão realizada -  
no dia 09/06/71, PROMULGA a seguin-  
te Lei: -----

Art. 1º - Fica declarado o ficial o "TORNEIO  
POPULAR DE PESCA DE JUNDIAÍ".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

  
(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Muni  
cípio de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de junho de mil  
novecentos e setenta e um.

vb

  
(MÁRIO PEREIRA LOPES)  
Diretor Administrativo